



PROCESSO DE DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

A CPL do **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**, por ordem do Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde sra. Patrícia Silva Chaves, que no uso de suas atribuições. Vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/200529 com o objeto: Aquisição de Máscara Cirúrgica Descartável**, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **CORONAVÍRUS** responsável pelo surto de 2019, de acordo com a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde versa:

Art.24: É dispensa a licitação:

IV - O art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 prescreve que será dispensável a licitação “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”;

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 - Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **corona vírus** responsável pelo surto de 2019.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente termo de referência destina para Aquisição de **Máscara Cirúrgica Descartável**, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **CORONAVÍRUS** responsável pelo surto de 2019, de acordo com a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Justificando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que vivemos uma **pandemia do novo coronavírus**, chamado de Sars-Cov-2.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Justificando que a Secretária Municipal de Saúde possui Unidades de Saúde instaladas em localidades com maior número de moradores, sendo assim prestando o primeiro atendimento a pacientes suspeitos de infecção com o COVID-19.

Justificando que a Secretária Municipal de Saúde realizou no 30 de março de 2020, às 10h00min o pregão presencial com Objeto: Futuras e eventuais aquisições de produtos para saúde/material médico-hospitalar e insumos farmacêuticos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade dos estabelecimentos de saúde e coordenações: Centro Especializado, Centro Saúde da Mulher, Coordenação de Imunização, Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação Atenção Básica (Estratégias de Saúde da Família).

Justificando que alguns itens licitados no dia 30 de março de 2020 foram declarados fracassados e que os mesmos são de extrema importância para a proteção de profissionais de saúde estão fazendo o primeiro atendimento a pacientes suspeitos de infecção com o novo corona vírus.

Justificando que a **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Justificando que no dia 30 de março de 2020 a Secretaria de Saúde Pública do Pará – SESPA declarou transmissão comunitária no Estado do Pará.

Justificando que o município de São Francisco do Pará entrou para a estatísticas de casos confirmados no estado do Pará.

Justificando que aquisição emergencial se faz necessária para proteção dos Profissionais de Saúde que estão trabalhando na linha de frente ao combate ao COVID-19

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da empresa **CASMED COM. DE ART. MEDICOS HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA Cnpj: 07.332.016/0001-40**, em decorrência de ser a



empresa de menor preço. O preço é totalmente conivente com o valor praticado no mercado, conforme prévia cotação pelo departamento de compras e pesquisa afirmando assim o valor compatível com o mercado.

Constata-se que é a empresa é no ramo objeto deste processo e possui pronta entrega para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

Desta forma, nos termos da **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020** e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço fixado pelo fornecimento do objeto foi de Valor Total R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Destinado a solicitar em caráter de urgência que seja realizado o processo de dispensa de licitação nº001/200529, mas em razão da **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020** para O objeto do presente termo de referência destina para Aquisição de Máscara Cirúrgica Descartável, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019, de acordo com a **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**, Tendo o Departamento de Compras procedido análise de mercado, valor verificado estar compatível com as demais empresas do ramo.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2020

Unidade Orçamentária: 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica

Atividade: 10 301 0051 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 2.088 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS

Atividade: 10 304 0049 2.088 - - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

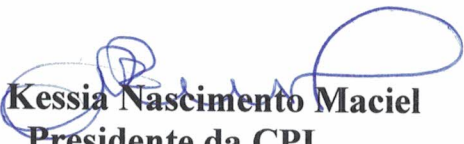
Unidade Orçamentária: 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde

Atividade: 10 122 0048 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: Receita de Imposto e Trans.- Saude

São Francisco do Pará, 27 de maio de 2020.


Sra. Kessia Nascimento Maciel
Presidente da CPL

